



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 15

REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante, Karla Alessandra Cidral, Alana Cristina de Almeida Nogueira. **Justificaram ausência:** Izaura Rodrigues da Fonseca Kramer, Samara Braun. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Janaina Marcell Siewerdt Barbosa, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Leticia Helena da Maia, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Müller. **Justificaram ausência:** Noeli Teresinha Chagas, Emerson Ramos Winter, Haidy Rosane Grigull, Rafael Rodrigo de Moraes. **Conselho Tutelar 1:** Gisele Reichert da Silva, Priscila Gonzaga Espíndola Luz. **Conselho Tutelar 2:** Nenhum conselheiro Presente. **Conselho Tutelar 3:** Willians Odia. **Secretaria Executiva:** Vanessa Cristofolini, Juçara Ferreira Berta Santana. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Presidente deu início aos trabalhos e solicita à secretaria-executiva através da assessora técnica Juçara que inicie a leitura dos documentos **1.Leitura de documentos – distribuição e encaminhamento.** Ofício SEI n. 0011347364/2021 – SAS.NAD, de 08/12/2021– Relatório de Acompanhamento do Plano de Reordenamento da Rede de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Juçara explica que anualmente a secretaria de assistência social encaminha um relatório com o acompanhamento realizado nas instituições de acolhimento, o documento será encaminhado a todos os conselheiros de direito. Memorando SEI n.0011564441/2022 – SAS.UPE.CREAS2, de 06/01/2022– Protocolo de retomada do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. A equipe do PMASE em conjunto com GUPSE construiu um documento para retomada das atividades presenciais e encaminhou para conhecimento deste conselho. Sem manifestações. Ofício n. 0486/2022/CVJ, de 21/01/22 – ofício solicita parecer ao Projeto de Lei Ordinária n. 63/2021 que dispõe sobre “O respeito da Administração Pública municipal e dignidade e integridade sexual de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade absoluta, conforme disposto na Constituição e leis federais”. Conforme deliberação da diretoria essa demanda deve ser analisada pela comissão de legislação para apreciação e parecer. Presidente questiona se já foi encaminhado, informada que não, que está programada para a próxima reunião da comissão.-Ofício n. 0012/2022/04PJ/JOI, de 14/01/22 – trata-se de procedimento para conhecimento e medidas cabíveis– NSJ, por orientação da diretoria essa demanda deve ser analisada para averiguação pela comissão de normas e registro. Despacho – Protocolo n. 02.2021.00135467-3/04PJ/JOI, de 18/01/22 – responde ao pedido de informações acerca da emissão do atestado de qualidade e eficiência solicitado ao MP, o documento informa o fluxo para solicitação do documento e dá conhecimento sobre os relatórios e pareceres de fiscalização de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, realizado pela 04PJ. Deliberação encaminhamento para comissão de normas para acompanhamento. Robson acrescenta que no documento o promotor expressa o seu entendimento sobre o atestado eficiência e qualidade e apresenta a doutrina que orienta sobre a emissão do documento. Robson relata que é necessário que a comissão analise de forma geral sem considerar questões pontuais, que podem ser resolvidas pela entidade de forma prática. Acrescenta ainda que já foi solicitada agenda com o MP, a fim de pensar em fluxos e novas formas de verificação em relação as instituições de acolhimento. Relata que em reunião com o CT chegou a compartilhar algumas sugestões e percepções sobre a matéria e possibilidades de mudança. Lei Estadual 18.308, de 27/12/21 – apresenta da Lei que Institui Programa de Distribuição Gratuita de absorventes higiênicos para as estudantes de baixa renda em ciclo menstrual, matriculadas na rede pública estadual de ensino. Será repassada para análise da comissão de Políticas Públicas. Lei Estadual 18.338, de 13/01/22 – apresentação da lei que Institui a Bolsa estudante para alunos regularmente matriculados no ensino médio das escolas da rede pública estadual de ensino. Por orientação da diretoria essa lei deve ser analisadas pela comissão de políticas públicas. - **Ofício SEI n. 0011834321/2022 – SAS.CTU, de 02/02/22** – Escala de sobreaviso dos Conselhos Tutelares de Joinville. Sem manifestações, Juçara lembra que as informações sobre o plantão do conselho tutelar já estão disponíveis na página da prefeitura, no mês de janeiro foi criada uma carta de serviços sobre o tema o que facilitou o acesso à informação. - **Convite Capacitação sobre o Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito da Secretaria de Saúde de Joinville –1702/22**, no auditório da SOCIESC, evento fechado apenas para

trabalhadores do sistema de saúde.- **Email Visão Mundial, de 03/02/22** – Mobilizadora Social da Região Sul da OSC Visão Mundial, solicita reunião com diretoria do CMDCA para apresentação da OSC e possíveis parcerias. Presidente informa que já realizou contato prévio com a representante da instituição e que ficou acordado uma nova conversa. Juçara acrescenta que chegaram dois novos ofícios, posterior ao envio da pauta. Sendo eles: - **Ofício n.06/2022CVJ** Convite para noite de autógrafos do prêmio Jovem Autor que será realizado na CVJ no dia 24/02/2022. Nesse evento ficou deliberado que a Sra. presidente Eunice estará presente. **Ofício de gabinete 26/2022 CVJ.** Sr Vereador Henrique Deckman solicita informações sobre a destinação do imposto de renda dos anos de 2016 à 2020 e o plano de aplicação. A secretária Juçara declarou que a secretaria-executiva esta providenciando as informações para responder o vereador.

2. Atividades da Mesa Diretora: **Audiências públicas:** Sra Eunice relata que ela e a Sra Carolina participaram de duas audiências públicas representando o CMDCA, a primeira sobre o plano diretor em Educação e Inovação e a segunda sobre o plano diretor em Saúde e Assistência Social. **Visita aos Conselhos Tutelares.** Sr Robson relata que realizou visita aos três conselhos tutelares da cidade em companhia das duas técnicas da secretaria-executiva Sra Juçara e Vanessa para dialogar sobre o atestado de eficiência e qualidade, Robson também sugere o encaminhamento de ofício ao conselho tutelar para que este aponte sugestões de recorte de território pensando na possibilidade de instalação do 4º conselho tutelar, objetiva-se abrir espaço para os conselheiros apontarem suas impressões, assim como deve ser enviado para a Secretaria de Assistência solicitação de informação sobre a agenda para a implementação do 4º Conselho Tutelar. Robson parabenizou a conselheira Ana Carolina pelo evento do NUCRESS no CMDCA, assim como parabenizou a técnica Juçara pela disponibilidade em participar do evento, a palestra contou com a presença do diretor do DEASE, Departamento Socioeducativo do Estado de Santa Catarina que administra os CASES e CASEPS, o Diretor Zeno esteve presencialmente no espaço, para uma discussão essencial para a temática. Robson sugere que se pense em uma capacitação para os agentes que trabalham na política. Ana acrescenta que foi um momento para quebrar o paradigma de “eles e nós”, colocando todos em um mesmo lado e reforça a necessidade de contribuição para a capacitação desses agentes. Inclusive para se pensar em uma oficina para a Conferência que ocorrerá esse ano. Robson finaliza as considerações. Eunice parabeniza a todos pelo evento e disponibilidade.

3. Momento do Conselho Tutelar: Conselheira Priscila com a confirmação do conselheiro Wilians trouxe uma imputação contra a DPCAMI do município em relação aos horários de funcionamento estarem reduzidos, nos horários contrários aos de atendimento da delegacia especializada o Conselho Tutelar fica restrito a recorrer a central de polícia, Priscila relata que o atendimento sofre prejuízo sendo necessária a intervenção deste conselho e mobilização das delegadas, pois “a delegacia deveria funcionar 24 horas” (SIC), como exemplo das situações que ocorrem relata o atendimento realizado pela conselheira Gisele, na ocasião foi necessário aguardar por 7 horas para atendimento, não foi possível emitir a medida protetiva e no decorrer do atendimento, a mulher vítima de violência estava presente no momento da liberação do agressor. Reforça a importância do atendimento da DPCAMI e finaliza solicitando apoio e mobilização de todos. Como segundo ponto traz a questão das fiscalizações e a dificuldade de acesso em algumas instituições, relata o ocorrido no CASE, onde foi impossibilitada de realizar a fiscalização por “ordem do Juiz da infância e do adolescente”(sic). Reforça que se houver outra denúncia haverá dificuldade de entrar, gerando relações truncadas e ausência de segurança. Sr Robson informa que deve-se oficiar o diretor do espaço para orientação e sugere também a realização de visita conjunta entre CT e CMDCA para avaliação dos PIAS. Robson finaliza manifestando que deve ser encaminhado informação aos órgãos estaduais no que compete ao atendimento da DPCAMI, Ana sugere reunião presencial com a DPCAMI a ser realizada na unidade de apoio aos conselhos. Willian reforça o relato realizado pela conselheira Priscila, inclusive informando que o não atendimento é uma decisão administrativa.

4. Edital FIA / FIA Governamental Eunice relata que os projetos estão em fase final de análise pela comissão, 27 organizações encaminharam projetos, o que foi muito positivo. Robson informa que no dia 11/02/2022 ocorrerá uma reunião virtual com os setores governamentais para sanar as dúvidas sobre o edital e falar sobre os termos de referência. Também relata que no dia 02/03 ocorrerá no espaço “Farol” Uma oficina prática de plano de trabalho e no dia 04/03 sobre o termo de Referência, documento base que dá início ao processo licitatório. Robson também informa aos conselheiros que até o dia 29/03 os projetos apresentados pelas OSCs já estarão selecionados e pretende-se realizar a apresentação destes no lançamento do Prêmio Destinador nota Mil, que ocorrerá no dia 31/03 na ACIJ, neste evento as instituições também serão orientadas em relação ao processo de inscrição para participação no prêmio.

5. Relatos e Pareceres das Comissões:

I. Orçamento e Finanças/Fundos – Juçara apresenta aos conselheiros o Plano de aplicação da LOA de 2022 com a previsão de gastos, para o parecer da comissão esteve presente o Sr. Dênio Aguiar, coordenador da área administrativa da Secretaria de Assistência Social e explicou o funcionamento. Eunice reforça o valor que hoje tem em conta e a previsão do que teremos. Superávit FMDCA 2022. - Juçara explica que os planos são parecidos mas que esse trata-se apenas do que não foi utilizado - Relatórios mensais out/nov/dez/ 2021 – Juçara apresenta os valores e a movimentação da conta do fundo Municipal referente aos meses de out/nov/dez de 2021 e novas aplicações realizadas. Posto em votação para os conselheiros, aprovado por unanimidade.

II. Normas e Registros – Instituições que tiveram a aprovação para registro e inscrição: Instituto Nova Esperança; Instituição APADI, ASANJ, APEEJI, encaminhado para votação aprovado por unanimidade. Juçara informa a presidente que a instituição Rede Cidadã está presente, que esta possui registro e inscrição desde 2018, e que precisa passar por aprovação do conselho ainda hoje, Juçara contextualiza a situação e coloca que a orientação da comissão é que para a renovação da inscrição se faz necessário a atualização da documentação e a informação da necessidade de apontar o local onde será executada a atividade. A instituição já recebeu orientação em dezembro, inclusive com o encaminhamento das instituições de Joinville que poderiam ser possíveis parceiras. Mas a parceria ainda não foi firmada. Em razão da não execução das atividades em Joinville foi indicado o cancelamento da inscrição, sugere-se que assim que firmada a parceria a instituição volte a procurar o conselho. Robson sugeriu que fosse dado o prazo de 30 dias para regularização da situação da instituição o que foi aprovado pela plenária. Janaína, representante da instituição, solicitou a fala e explicou sobre sua atuação no programa, relata ainda que sem a

inscrição ela não tem autorização para atuar. Realizado esse processo solicita autorização ao Ministério do Trabalho. Relata ainda sobre o olhar da OSC para a possibilidade de expansão. Deliberado que a instituição teria o prazo de 30 dias para encaminhamento da documentação para fins de renovação de inscrição e que após análise de documentação seria avaliado pela comissão a emissão de inscrição provisória. **III. Política Públicas** – sem manifestações **IV. Articulação e Educação** – sem manifestações **V. Participação da Criança e do Adolescentes** – sem manifestações **VI. Legislação** – sem manifestações **5.Considerações Finais:** Fica agendada a próxima reunião ordinária para o dia 10 de março de 2022. A plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso, comprometimento dos conselheiros. Nada havendo mais a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu Janaina Marcella Siewerdt Barbosa, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 18/03/2022, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012271905** e o código CRC **6F2407FA**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.086193-6

0012271905v4

0012271905v4